CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 💻 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 118/2020
Parecer nº. 115/2020
Relator: Vereador Jorge Zimmer

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

"Autoriza o Poder Executivo a estabelecer horário diferenciado de trabalho, intitulado turno único."

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **07 de dezembro de 2020**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Rafael Auler, Leonardo Mayrer, Jorge Zimmer e Junior Freiberger.

Sala da Comissão, 07 de dezembro de 2020.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Junior Freiberger
Leonardo Mayrer
Rafael Auler